



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1582

Em 21 / 06 / 22

Silvy

Juiz de Fora, 20 de Junho de 2022

Ofício nº 1668/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

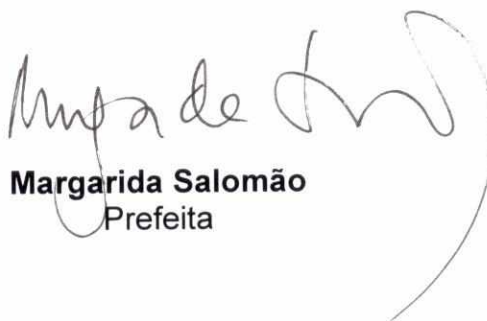
Referência: Sanção do Projeto nº 113/2022, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

Assunto: Sanção do Projeto nº 113/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº **14.451** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



LEI Nº 14.451 - de 10 de junho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita.

Projeto nº 113/2022, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de junho de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa